

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA № 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designar servidora para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 04/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS Substituta, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, p.6, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.022099/2021-04;

**RESOLVE:** 

- Art. 1º Designar a servidora para coordenação do Termo de Execução Descentralizada 04/20221, celebrado com a Secretaria de Educação Superior SESU, que tem como objeto atender despesas com pagamento de bolsas de Residência Médica e Multiprofissional.
- I COORDENADORA: ANALIA ROSARIO LOPES, COORDENADORA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SIAPE 3160279.
- Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.
- Art. 3° A Macrounidade é a responsável pela indicação de coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.
- Art.4° Fica revogada a Portaria Nº 05/2022/PROINT do Boletim de Serviço nº 31, de 15 de Fevereiro de 2022, p. 4.
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

**GLADYS AMELIA VELEZ BENITO** 

Portaria nº 10/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 34, de 24 de Fevereiro de 2023.